

## SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO**  
**COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 015 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**  
**FIRMA:** ASM CONSTRUÇÕES LTDA.  
**TÍTULO:** "SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE GRADES, GRADIS, GUARDA-CORPOS E DEFENSAS EM LOGRADOUROS E ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO EM TODAS AS APs"  
**VALOR:** R\$ 2.417.780,31 (dois milhões quatrocentos e dezessete mil setecentos e oitenta reais e trinta e um centavos)  
**PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) dias corridos  
**INÍCIO:** 30/11/2021  
**TÉRMINO:** 24/11/2022  
**PROCESSO:** 26/003.157/2021

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS,**  
**CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES**  
**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 00586/2021**

Às 10:00 horas do dia 29 de novembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria "P" FP/SUBGGC No 23 de 22/04/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 260038962021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00586/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: O objeto da presente licitação é a execução dos Serviços de Manutenção Especializada do Sistema de Drenagem em todas as APs, conforme as especificações constantes deste Edital e do Anexo I - Projeto Básico. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

### Item: 1

Descrição Complementar: Serviço engenharia - Serviços de Manutenção Especializada do Sistema de Drenagem em todas as APs, conforme as especificações constantes deste Edital e do Anexo I - Projeto Básico.  
Quantidade: 1  
Valor Estimado: R\$ 5.501.024,4000  
Situação: Aceito e Habilitado  
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 100,00

Aceito para: **HAPIACA PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pelo melhor lance de R\$ 4.675.870,7400 e com valor negociado a R\$ 4.675.863,6000.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:36 horas do dia 29 de novembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro DANIELE FERREIRA REGO e Equipe de Apoio BRUNO SIQUEIRA MALLET, FERNANDA OJEDA DE REZENDE CARMELINHO.

(\* A Ata do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS,**  
**CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 02**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 621/2021**

**PROCESSO:** 26/004.110/2021

**OBJETO:** Serviços de Fresagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização Horizontal em Logradouros Públicos na Área da 1a CRC - AP1 e AP2 - Programa Asfalto Liso, conforme as especificações constantes do Edital e do Anexo I - Projeto Básico.

### 1. QUESTIONAMENTO

Solicita-se a alteração do item 20 do Edital, assim como da cláusula quinta da Minuta Contratual, de modo que seja passível de reajuste decorrido o prazo de 12 meses a partir da DATA BASE DA ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA, em observância a jurisprudência do principal órgão de controle e ao princípio da razoabilidade, a fim de que seja assegurado o equilíbrio da equação econômica financeira inaugural do contrato.

**R.: O reajustamento de preços segue a legislação Municipal aplicável a espécie, Decreto nº 43.612/2017 e suas alterações, desta forma descabe alteração editalícia.**

### 2. QUESTIONAMENTO

Adicionalmente, se solicita a ratificação de que, mesmo em não havendo um critério pré definido, haverá o reequilíbrio contratual em função da variação futura do preço do CAP.

**R.: O reequilíbrio financeiro segue a legislação aplicável a espécie, sendo, portanto desnecessária qualquer tipo de ratificação Administrativa.**

### 3. QUESTIONAMENTO

Solicitamos a inclusão dos custos adicionais e obrigatórios, no que tange ao do VALE TRANSPORTE, PREMIO ASSIDUIDADE (CESTA BÁSICA) E ALIMENTAÇÃO, benefícios trabalhistas garantido por meio da Constituição Federal e da C.L.T., previamente, na Estimativa Orçamentária.

**R.: Estes custos deverão ser absorvidos pelo BDI.**

### 4. QUESTIONAMENTO

Solicitamos a inclusão dos custos adicionais e obrigatórios, no que tange ao ADICIONAL NOTURNO, previamente, na Estimativa Orçamentária.

**R.: Não há previsão de qualquer acréscimo para adicional noturno.**

### 5. QUESTIONAMENTO

5.1. A SECONSERVA será a única responsável pela elaboração dos projetos executivos e pela realização dos ensaios prévios que subsidiarão os mesmos?

5.2. Os projetos executivos serão entregues juntamente com as portarias de interdição de tráfego das vias que sofrerão intervenção? Como se dará a programação de interdição das vias que sofrerão intervenção?

5.3. Com qual prazo serão entregues os projetos executivos para o Contratado após a assinatura do Contrato?

5.4. Os projetos executivos e logradouros liberados para intervenção contemplarão a totalidade de ruas e serviços que compõem minimamente cada etapa prevista no cronograma físico financeiro presente neste Edital?

5.5. Os projetos executivos de sinalização horizontal também serão entregues juntamente com os referidos unifilares?

5.6. Caso a Contratante não entregue todos os projetos executivos e/ou libere os trechos/serviços que totalizem a previsão de cada etapa do cronograma físico-financeiro, implicando assim, na ociosidade dos equipamentos e mão de obra da Contratada, como serão remunerados esses custos?

**R. 5.1: Sim.**

**R. 5.2: Os projetos executivos poderão ser entregues juntamente com as portarias.**

**A programação das interdições obedecerá às condições estabelecidas nas portarias da CET-Rio.**

**R. 5.3: Após a assinatura do contrato a empresa receberá os projetos em até 7 dias para início dos serviços. Os serviços subsequentes terão suas entregas preferencialmente em até 7 dias antes do início de cada intervenção.**

**R. 5.4: Os projetos serão entregues preferencialmente em até 7 dias antes do início de cada intervenção, garantindo a continuidade dos serviços.**

**R. 5.5: Os projetos de sinalização horizontal serão entregues de forma a garantir a continuidade dos serviços, bem como um prazo mínimo de 7 dias para programação da contratada.**

**R.5.6: Não há previsão da descontinuidade na execução dos serviços.**

### 6. QUESTIONAMENTO

Os diários de obras serão assinados pela Fiscalização e entregues juntamente com os documentos da medição em toda etapa da obra?

**R.: Cabe à Contratada a elaboração do diário de obra que poderá ser assinado pela Fiscalização. No entanto os dados relacionados à medição serão encaminhados em documentação específica em momento distinto.**

### 7. QUESTIONAMENTO

"A Contratada poderá apresentar materiais similares aos especificados, bem como técnicas construtivas diferentes das propostas, desde que mantenham o padrão de qualidade e que sejam submetidos e aprovados previamente pela Fiscalização."

Essa possibilidade completamente subjetiva e de aprovação discricionária pode afetar diretamente a isonomia entre as licitantes e a equalização das propostas de preços. Solicita-se a sua exclusão, de forma a garantir que todas as propostas ofertadas contemplem os mesmos serviços e estejam nas mesmas bases e, na futura contratação, que as soluções técnicas não sejam objeto de brusca modificação, até mesmo porque em contratações por preços unitários somente deverá ser pago o efetivamente executado e através de itens que representem fidedignamente tais serviços.

**R.: Caberá a Fiscalização a aprovação de diferente metodologia ou material a ser empregado sem prejuízo à isonomia entre as licitantes.**

### 8. QUESTIONAMENTO

A execução de possíveis remanejamentos será de responsabilidade da Contratada, mas, os custos serão previamente inseridos no Contrato, através de uma modificação contratual. Está correto este entendimento? Caso as obras sejam impactadas por atrasos decorrentes dos processos

de remanejamento dessas interferências, como serão remunerados os custos de equipamentos e mão de obra, parados, e demais custos correlatos inerentes a ociosidade?

**R.: Todos os custos e obrigações estão previstos e definidos no Edital. O Edital estima o uso percentual das horas produtivas e improdutivas, cabendo à Fiscalização do contrato a definição quanto ao uso conforme descrito neste.**

### 9. QUESTIONAMENTO

Ao analisar o ANEXO - MEMÓRIA DE CÁLCULO - Planilha de cálculo das quantidades, podemos observar que houve um erro de cálculo na quantidade total do Item 03 de transporte, o qual não foi somado as quantidades de transporte do pó de pedra e da brita corrida do serviço de Reforço.

**R.: As duas linhas, referentes ao transporte do material de base, devem ser ignoradas, uma vez que o item de serviço de base de pavimento (item 22 - BP04.05.0025) já possui o custo de transporte na sua composição. O transporte do canteiro até as frentes de serviço está previsto no item (item 44 - EQ04.05.0062).**

### 10. QUESTIONAMENTO

Haverá exposição do trabalhador a agentes físicos, químicos ou biológicos em circunstâncias prejudiciais à saúde?

Caso positivo, podemos entender que será previamente acrescida na mão de obra prevista na planilha orçamentária, o custo com o adicional de insalubridade ou periculosidade, artigo 189 da consolidação das Leis de Trabalho - CLT?

**R.: Não há previsão de qualquer acréscimo conforme descrito no Edital.**

### 11. QUESTIONAMENTO

Tendo em vista que não há previsão de tempo no cronograma deste certame para obtenção das licenças pertinentes, entendemos que a ordem de início só será emitida após a obtenção de todas as licenças necessárias para o início das obras. Está correto este entendimento?

A Contratada não poderá ser responsabilizada pela não obtenção de qualquer licença necessária para execução desta obra, inclusive as motivadas por razões técnicas relacionadas ao projeto básico, conceitos e premissas, impactos ambientais e questões jurídicas ou de qualquer ordem alheia a sua vontade. Está correto este entendimento?

**R.: Caberá à Contratada, em tempo hábil, a obtenção de todas as licenças que por ventura sejam necessárias para a execução dos serviços.**

### 12. QUESTIONAMENTO

12.1. A Secretaria Municipal Conservação disponibilizará uma equipe de vigilância para assegurar o patrimônio da CONTRATADA, inclusive equipamentos que possam vir a precisar permanecer alocados nas frentes de serviço durante o período intra-tornos? Caso negativo, Por se tratar de um custo direto, solicita-se a inclusão de remuneração de VIGILÂNCIA em quantidade compatível com a demanda para assegurar a segurança patrimonial dos bens alocados no contrato

12.2. Por se tratar de custos diretos, solicita-se a inclusão de remuneração de materiais de consumo do canteiro de obras e da administração local, tais como **INSTALAÇÃO E CONSUMO DE ÁGUA, ESGOTO E ENERGIA.**

**R. 12.1: Todos os custos e obrigações estão previstos e definidos no Edital.**

**R. 12.2: Estes custos deverão ser absorvidos pelo BDI.**

### 13. QUESTIONAMENTO

Foi constatado através de visitas in loco, a necessidade de retirada de tachas, tachões refletivos e outros elementos de sinalização viária, contudo, não consta na planilha orçamentária, a previsão para remuneração de retirada, recolocação e/ou fornecimento destes elementos. Entende-se que caso necessário a retirada, recolocação e/ou fornecimento destes elementos, será previamente inserido no Orçamento mediante uma modificação contratual.

Está correto este entendimento?

**R.: Todos os custos e obrigações estão previstos e definidos no Edital.**

### 14. QUESTIONAMENTO

Não consta na Planilha Orçamentária previsão para remuneração de retirada, fornecimento e colocação de placas de sinalização vertical. Sendo assim entendemos que não faz parte do escopo da obra a realização e/ou fornecimento desses serviços e insumos. Está correto nosso entendimento?

**R.: A sinalização vertical que está prevista no contrato se refere à identificação/comunicação dos serviços e a sinalização de alerta dos serviços durante a execução.**

### 15. QUESTIONAMENTO

Desta forma, a fim de cumprir a legislação ambiental vigente, entendemos que é de obrigação da Contratante fornecer os manifestos à Contratada,

que por sua vez transportará os resíduos ao destino final, e, após a destinação, a Contratada enviará juntamente com a medição, os manifestos dos resíduos recebidos pelo destinador e os certificados de destinação final (CDF).

Está correto nosso entendimento?

**R.: O MTR deverá ser emitido pela empresa contratada.**

#### 16. QUESTIONAMENTO

Tendo em vista a quantidade de colaboradores, o grau de risco, a complexidade das atividades, bem como, da obrigatoriedade de acordo com a NR 4, da necessária presença de um Técnico em Segurança do Trabalho em tempo integral, para acompanhamento dos serviços, pergunta-se: Como a Contratada será remunerada, visto que não há previsão dessa função na estimativa orçamentária?

Por se tratar de um custo direto, solicita-se sua inclusão no Orçamento Básico.

**R.: Todos os custos e obrigações estão previstos e definidos no Edital.**

#### 17. QUESTIONAMENTO

Entendemos que a Usina PCRJ - CAJU, gerenciada pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, está apto, legal e operacionalmente, para recebimento do material fresado em qualquer horário e, que não será cobrado nenhuma taxa para realização do descarte e, que não haverá necessidade de alocação de pessoal para qualquer tipo de acompanhamento ou execução de serviços nesse local.

Está correto nosso entendimento?

Entendemos também que não haverá necessidade de realização de bota-espera para acondicionamento provisório desse material, mas caso seja imperativo, a Contratada será remunerada pela execução de todos os serviços correlatos a esta solução.

Está correto nosso entendimento?

**R.: O material fresado será destinado as usinas de asfalto da Prefeitura do Rio de Janeiro não havendo previsão da cobrança de qualquer taxa, conforme descrito no Edital. Caberá a Contratada total responsabilidade sobre o transporte do material até a Usina.**

#### 18. QUESTIONAMENTO

Entendemos que não será de responsabilidade da Contratada a recomposição, plantio, remoção, supressão, poda ou corte de árvores, grama ou qualquer elemento arbóreo ou arbustivo presente nos canteiros centrais e laterais das vias. Está correto nosso entendimento?

**R.: Não há previsão no Edital para execução desses serviços.**

#### 19. QUESTIONAMENTO

Os trechos fresados deverão ser recapeados no mesmo dia ou poderá haver uma janela de alguns dias entre os serviços? Caso positivo, de quantos dias?

Tal resposta é de fundamental importância, pois modifica completamente a logística da contratada e influencia significativamente a produtividade e, conseqüentemente, os preços ofertados para execução dos serviços.

**R.: Os serviços a serem executados serão definidos junto à Fiscalização, cabendo a esta a sua definição, considerando as características de cada logradouro e as boas técnicas de engenharia.**

#### 20. QUESTIONAMENTO

Assim, caso ocorra um atraso no pagamento de 30 dias na futura contratação, a empresa executora será submetida a um fluxo de caixa negativo de mais de R\$ 14 milhões, dependendo da etapa. Caso esse atraso seja de 60 dias, esse déficit será de aproximadamente R\$ 18,8 milhões, equivalente a 12% do valor do contrato, o que é um ônus insuportável para qualquer contratado e pode acarretar a falência do ente privado.

20.1. Será empenhada a integralidade do valor do contrato para a sua assinatura? (reserva orçamentária)

20.2. Haverá saldo financeiro suficiente na fonte de recursos especificada para cobrir o fluxo de pagamentos, conforme o cronograma previsto?

20.3. Desse modo, podem as licitantes considerar em seu planejamento financeiro o faturamento e o recebimento estritamente em conformidade com os prazos estabelecidos no edital e minuta de contrato?

**R.20.1 e 20.2: O empenhamento para cada exercício fiscal ocorrerá conforme os valores definidos no cronograma financeiro.**

**R.20.3: Sim, conforme previsto em Edital.**

#### 21. QUESTIONAMENTO

21.1. Os 3 veículos de serviço, ficarão deverão ser disponibilizados e ficarão a cargo unicamente da fiscalização? A quais serviços se destinam esses veículos?

21.2. Igualmente, cabe questionar se deverá ser disponibilizado algum colaborador (mão de obra) para a fiscalização. Caso positivo, quais serviços serão executados por este funcionário e em qual item do orçamento está prevista sua remuneração?

**R. 21.1: Os veículos destinam-se ao apoio da Fiscalização ficando à disposição desta em período integral, de forma a permitir o seu deslocamento ou outros indicados por esta, para acompanhamento dos serviços contratados.**

**R. 21.2: Estão definidas no Edital e em memória de cálculo as contratações necessárias para apoio a Fiscalização e respectivos serviços, bem como as suas remunerações. Caberá a Fiscalização detalhar as atribuições dos colaboradores contratados.**

#### 22. QUESTIONAMENTO

Diante da envergadura da obra e das quantidades de frentes de serviços previstas, haverá necessidade de incremento de mão de obra de pelo menos 1 encarregado e 2 auxiliares administrativos no Canteiro de Obras, para o perfeito atendimento das demandas administrativas e documentais que fazem parte da rotina e que a própria fiscalização demanda de seus contratados.

Solicita-se portanto, a inclusão destes itens no orçamento básico.

**R.: Todos os custos e obrigações estão previstos e definidos no Edital.**

#### 23. QUESTIONAMENTO

A velocidade média de transporte de 40 km/h parece muito elevada para os padrões de tráfego da cidade do Rio de Janeiro e, em especial, para os locais de intervenção, o que ainda será agravado pela execução da própria obra.

Deste modo, questiona-se se não seria adequada a diminuição desta velocidade de forma a representar mais fidedignamente a realidade a ser enfrentada.

Adicionalmente, se pergunta se esta velocidade poderá ser modificada no curso da contratação, o que poderia ensejar quebra de isonomia e imprevisibilidade na contratação.

**R.: A velocidade média de transporte está de acordo com critérios médios adotados em outros contratos com a Secretaria.**

#### 24. QUESTIONAMENTO

24.1. O item de corte mecânico com fresadora (item 31), cuja unidade de medida é em m3, será medido, faturado e pago a Contratada, pela área topográfica e espessura média fresada ou pelo controle da balança?

24.2. O item de transporte do material fresado (item 3) do Orçamento Básico, cuja unidade de medida é em TxKm, será medido, faturado e pagos a Contratada, pela área topográfica e espessura média fresada ou pelo controle da balança?

24.3. Caso a resposta acima, seja pelo controle da balança, cabe questionar se o Contratante fornecerá cópia de todos os tickets da balança, no ato da disposição final em sua usina do Caju?

24.4. E caso seja solicitado pela fiscalização, a disposição do material fresado em local sem balança, como será medido e pago esses serviços?

**R. 24.1: A execução do serviço será medido por m3 fresado, considerando a área topográfica e espessura fresada.**

**R. 24.2: A execução do serviço será medido considerando a área topográfica e espessura fresada. A Fiscalização poderá utilizar como forma complementar a utilização da balança como medida de controle do peso transportado.**

**R. 24.3: A Usina do Caju disponibilizará o ticket.**

**R. 24.4: A execução do serviço será medido por m3 fresado, considerando a área topográfica e espessura fresada.**

#### 25. QUESTIONAMENTO

25.1. O item de Revestimento de concreto asfáltico, com polímero (item 30 do orçamento básico), cuja unidade de medida é em m2, será medido, faturado e pago a Contratada, pela área topográfica e espessura média aplicada ou pelo controle da balança?

25.2. O item de usinagem e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente e Binder (itens 24, 25 e 26 do orçamento básico), cuja unidade de medida é em Ton, será medido, faturado e pago a Contratada, pela área topográfica e espessura média aplicada ou pelo controle da balança?

25.3. O item de transporte da massa asfáltica em geral (item 3) do Orçamento Básico, cuja unidade de medida é em TxKm, será medido, faturado e pagos a Contratada, pela área topográfica e espessura média aplicada ou pelo controle da balança?

**R. 25.1: O item será medido por m2 podendo ser utilizado o controle de balança como medida complementar.**

**R. 25.2: A medição será realizada por controle da balança, porém deverá ser apresentada pela empresa os valores da área topográfica e espessura para fins de compatibilização de dados a serem medidos.**

**R. 25.3: Conforme o item 25.1 e 25.2.**

#### 26. QUESTIONAMENTO

26.1. As distâncias de transporte de material fresado e de massa asfáltica, previstas, serão aferidas na prática para fins de medição dos itens de transporte?

26.2. Caso a distância praticada seja menor que a prevista, a contratada será remunerada pela distância real ou pela média estimada?

26.3. Caso a distância praticada para uma determinada rua seja maior que a prevista, mas em outro logradouro, seja menor, a contratada será remunerada pela distância real ou pela média estimada?

**R. 26.1 a 26.3: Para fins de medição serão utilizadas as medidas reais aferidas, tendo como limite máximo o valor médio estimado em Edital.**

### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB ASSESSORIA DE CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ EXPEDIENTE DE 29/11/2021

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021

Processo: 01/505.469/2021

Data da Assinatura: 23/11/2021

Partes: COMLURB e LOCASEM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: Registro de Preço para o fornecimento de lanches e refeições com distribuição nos limites do Município do Rio de Janeiro

Quantidade estimada: Item 01 - 13.000; Item 02 - 80.000

Preço Unitário: Item 01 - R\$ 21,00; Item 02 - R\$ 7,85

Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no D.O. RIO.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2021

Processo: 07/006595/2019

Pregão Eletrônico SRP/SME nº 435/2020

D.O. RIO nº 34, de 29/04/2021 - pág. nº 51 - 1ª coluna

Onde se lê:

"...ITEM 1 - PAPEL HIGIÊNICO... MARCA: COTTON DELUXE e PERSONAL VIP..."

Leia-se:

"...ITEM 1 - PAPEL HIGIÊNICO... MARCA: COTTON DELUXE, PERSONAL VIP e MAX PURE..."

"...ITEM 2 - PAPEL HIGIÊNICO... MARCA: COTTON DELUXE e PERSONAL VIP..."

Onde se lê:

"...ITEM 2 - PAPEL HIGIÊNICO... MARCA: COTTON DELUXE e PERSONAL VIP..."

Leia-se:

"...ITEM 2 - PAPEL HIGIÊNICO... MARCA: COTTON DELUXE, PERSONAL VIP e MAX PURE..."

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO AVISO

#### SESSÃO PLENÁRIA - 30/11/2021

O Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro realizará no dia 30 de novembro de 2021, 3ª feira, às 15 horas, a Sessão Plenária do mês de novembro, por meio da Plataforma Google Meet, com transmissão ao vivo pelo Canal do Conselho Municipal de Educação no YOUTUBE. Link do Canal: <https://www.youtube.com/channel/UCzt2YvyBzRk6Alre-jMwgNqQ>

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO E/SUBEX/CGRH/GDVA Nº 50 DE 29/11/2021

A Gerente de Direitos, Vantagens e Aposentadoria da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, da Subsecretaria Executiva da Secretaria Municipal de Educação, convoca os servidores aposentados abaixo relacionados para comparecer à Rua Afonso Cavalcanti no 455, 1o andar, sala 130, de 10h às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, a fim de tomar ciência do despacho exarado no processo:

PROCESSO	NOME
07/000777/1982	JOSELIA BORGES GUIMARÃES
07/003.114/2020	MARUSKA MENEZES DE MORAIS

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 07/05/002067/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO/SME Nº 0681/2021

Data: 10/12/2021 às 14h (quatorze horas)

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. Valor: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

Local para retirada do Edital: pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Telefone para contato: (21) 2976-2120 - Horário: 10:00 às 17:00 horas.